



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.561, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 07 de outubro de 2019 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, no Órgão da Câmara Municipal de Ourinhos, o Crédito Adicional Especial, sendo o valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) destinados à criação de dotação para empenhar o somatório dos valores com atendimento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução (softwares e hardwares) capazes de gerenciar e disponibilizar a visualização eletrônica no Plenário e, também, nas transmissões da TV Câmara, de forma automatizada, incluindo serviços de implantação, instalação, ativação, treinamento de usuários e customizações necessárias, conforme especificações abaixo:

**02.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**

**02.01.02 – SECRETARIA**

01.110.00	3.3.90.40.00	01.031.0201.2.501	Serv.Tec.Inform. e Comunicação	R\$ 216.000,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>R\$ 216.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas do presente crédito no valor de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)** destinados à criação de dotação demonstrada no **Art. 1º**, correrão por conta da anulação total ou parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**

**02.01.02 – SECRETARIA**

866	01.110.00	3.3.90.30.00	01.031.0201.2.501	Material de Consumo	R\$ 216.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$ 216.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 09 de outubro de 2019.

**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.561 – R\$ 216.000,00

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Protocolo no 1339  
Número de Processo 1339  
Emitido em 18/10/2019  
Emitido por [Assinatura]